



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 65
Disponibilização: 06/04/2020
Publicação: 06/04/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CACOAL, neste ato representado pela senhora **GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI**, Prefeita, já qualificada nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme email (10403809), Cronograma físico-financeiro (10145160), Memória de cálculo (10144970, 10145025), ART (10145204), Plano de Trabalho (0010923623), Planilha resumo e Planta Baixa (10145108, 10403859 e 10403912), planilha licitada (10145268) Parecer nº 122/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (0010731400) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.214716/2019-21.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente Convênio é de **R\$ 150.456,97** (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo:

§ 1º. O valor de **R\$ 135.406,97** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos), como saldo do recurso financeiro, referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**..., conforme consta no Plano de Trabalho (0010923623);

§ 2º. **R\$ 15.050,00** (quinze mil cinquenta reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme consta no Plano de Trabalho, (0010923623);

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER-RO

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Maria Rodrigues Neri, Usuário Externo**, em 06/04/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010961208** e o código CRC **A48E203D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.214716/2019-21

SEI nº 0010961208